



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

931

CABINETE DO VEREADOR MARCIO BERHALDO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DIRCEU LUIZ MOCELIN - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Sala das Sessões 02/ setembro / 2013

Dirceu Luiz Mocelem
Presidente

Requerimento nº 087/2013

MARCIO ANGELO BERHALDO, vereador que esta subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, **REQUERER**, depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA**:

Solicita que seja efetuado estudo de viabilidade para a Criação da Secretaria Municipal de Transito de Campo Largo.

JUSTIFICATIVA: Esta proposição legislativa justifica-se tendo em vista que o transito passou a ser assunto muito discutido entre as cidades com grande crescimento populacional, tendo em vista o grande numero de pedestres e de veículos que circulam nas vias publicas, bem como na aplicação de penalidades (multas) aos infratores para não se correr o risco de anulação das mesmas pela justiça no futuro. A gestão plena do transito passaria a ser exercida pela Secretaria Municipal de Transito, passando a ser sua atribuição exclusiva o poder de firmar ajustes com entidades da Administração Direta e Indireta de todas as esferas do governo, de molde a atender as exigências do Código Brasileiro de Transito.

Campo Largo, 27 de agosto de 2013.

Marcio Ângelo Beraldo
Vereador

1674
28/08/2013